

Acta da sessão ordinaria de 5 de Fevereiro de 1942.

Nos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, reuniu-se a vila de Oliveira de Azeméis nas Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alberto Fernandes de Andrade, presidente da Câmara Municipal, e os vereadores Julio Gomes da Silva Mateiro, Antonio Eduardo da Silva Prado, José Edinho Ferreira de Bastos e Manoel Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se a seguinte: Foi apresentado um officio do Affeiçador da Câmara, em que diz que pela Circular numero cento e quarenta e tres do concelho da Direcção Geral das Indústrias, lhe foi comunicado que foi resolvido a prorrogação do prazo para o cumprimento das obras medidas de vulto, de cinco a seis metros em virtude da falta de material e pedindo para a Câmara officiar a respectiva Repartição a pedir a prorrogação nos termos da portaria numero nove mil setecentas e oitenta e nove, de sete de maio de mil novecentos e quarenta e um. A Câmara resolveu pedir a prorrogação do prazo. Outra da professora da escola municipal

da do lugar do Antero, de Santiago de Ribeira Velha, em que agradece à Câmara os melhoramentos feitos na sua escola.
Leteirada. Nuova carta do Administrador do jornal "O Comercio do Porto", em que pede a liquidação da importância de setecentas e cinquenta escudos referente a noticia publicada no dia vinte e cinco de novembro do ano findo. A Câmara resolveu autorisar o pagamento. Noum requerimento de Emilia Ribeiro da Costa, de Rebordões de Cucujães para alugar um ruivo da sua propriedade a fim de se fazer um caminho publico. A informar, Antero de João Carralho de Rebordões de Cucujães, em que, para efeito de obter assistência judicial, pede para a Câmara lhe mandar certificar por meio de deliberação devidamente fundada, qual a sua situação economica. A informar a Secção de Finanças. Antero de Joaquina Maria da Encarnação, de Faria do Baixo de Cucujães, que pede licença sanitaria para abertura de uma taberna, e segundo, em vista do auto de vistoria do sector eslegado, de la. Municipal que pede autorisar-se com a imposição do seguinte: instalar aqua corrente para lavar os calços, que devem ser guardados num armario, com portas de vidro, para estarem ao abrigo do contacto do pó e das mãos, devendo ser lavados sempre, com sabão, deve ainda collocar no estabelecimento dois escarradores. Antero de Albano Ferreira, do Lério, de Velha, em que diz que existindo um caminho de servido de pé para a Facha do Frouisal, ao longo do seu quintal por entre este e a casa em que habita, que muito o prejudica visto passar junto das portas da sua referida casa, pede lhe seja concedida autorisacao para o mudar para a extrema do lado proente do mesmo predio, o que não prejudica o transitto publico, e ainda para vedar com ripado o referido quintal, e sendo podendo estabelecer o caminho para a sua extrema do lado proente pelo seu terreno, ficando ao longo e em recta até a extrema do lado sul, rodando através do quintal indo ligar naquella frente

no actual caminho que dali segue para a fonte. O caminho
 deve ficar com a largura de um metro e em boas condi-
 ções para o transitto e se por qualquer circumstancia acabar
 alguma ribanceira que prejudique esta passagem, o concelho
 de S. Martinho é obrigado a restabelece-la immediatamente por meio
 de parede, ou dar a servidão de pé ao publico pelo seu terreno.
 Pode fazer a vedação á face do caminho por meio de ripas,
 aliçada em recta pelos muros existentes. Outros de Fran-
 cisco de Oliveira, da Igreja de Travanca para alterar um bar-
 raço á face do caminho publico. Deferido, não alteran-
 do o alinhamento existente. Outros de Manuel Soares Alise-
 to, de Lavões de Baixo, desta villa, para abrir um portal
 de servidão de carro no predio de casa e quintal no referi-
 do lugar, á face do caminho publico. Deferido, não alte-
 rando o alinhamento do muro existente, bem como o leito
 do caminho. Outros de Joaquim Luiz da Costa, de Bustelo,
 de São Roque, para construir uma casa de madeira pa-
 ra garagem, no predio em que habita, á face do cami-
 nho publico. Deferido, fazendo a construção por forma
 a não sair do alinhamento do muro de vedação do pre-
 dio em que habita. Outros de Adacastor de Oliveira Bas-
 tes do lugar de S. Antonio, freguesia de Estrela, para
 acrescentar um quarto na casa em que habita, á face
 do caminho publico. Deferido, devendo construir o
 quarto em harmonia com o alinhamento em recta
 pela casa de habitação. Com deposito de materiais occu-
 pará seis metros quadrados. Outros de João Martins
 da Lusua de Arregosa para abrir um caminho no
 seu predio denominado "Mat. da Fonte", sito no mes-
 mo lugar, abertura que é feita á face do caminho pu-
 blico. Deferido, devendo estabelecer a abertura do novo
 caminho com ligação ao actual, mas sem prejuizo de
 te e do transitto publico e ainda sem alterar o curso das
 aguas. Outros de Maria da Sulpina Garcia de Oli-
 veira, de Cruzes, de Fajões, para abrir um portal de carro

na sua casa sita no mesmo lugar á face da estrada
municipal. A informar, Outros de Adriano Estreito, do
lugar do Coto, freguesia de Fajões, em que pede licença
para passar com água pela valota do caminho publico
para regar suas propriedades. A informar. Outros
de José Antonio de Alucida advogado, residente na
vila e concelho de Crax, para reformar a parede de
vedação da sua propriedade á face da estrada de São
Tomé, da freguesia do Pichivo da Bousposta e na estrada
que vai da Bousposta a Louçãs. A informar. Outros de
João Pinto Bessa, de Vila Nova, freguesia de Louçãs,
para vedar uma parede do terreno que possui junto da
casa equital no mesmo lugar, com frente para a estrada
e caminho publico. A informar. — Foram autorisados
os seguintes pagamentos. A quantia de mil e quarenta
e seis escudos e quarenta e cinco centavos do artigo cincoenta e
nove, alínea segunda, a Augusto Louças desta vila, de
seguro de vinte e sete mil e quarenta e cinco centavos do ano de
mil e novecentos e quarenta e seis, a quantia de cento e
trinta e tres escudos e setenta e cinco centavos do artigo tres, ali-
nea catorze dos Correios e Telegrafos, desta vila, de
chamadas telefonicas, a quantia de cento e quarenta e
um escudos do artigo decimo alínea quarta, a firma
Barata & Mansinho, Limitada, de Louçã, de impressas
para o recrutamento militar, a quantia de cento e vin-
te e quatro escudos e trinta e cinco centavos do artigo trinta e um,
alínea primeira, a União Electrica Portuguesa, de transpor-
tes, pessoal e aluguer de aparelhos de medição de terras, a
quantia de duzentos e cinco escudos do artigo dez, alínea primeira
do Chefé da secretaria de finanças permanentemente da secretaria;
a quantia de trinta e cinco escudos, do artigo cincoenta e um, alínea
segunda, a Augusto Oliveira Bastos, desta vila, de tres
vessouras para as cadias, a quantia de seiscentos e cincoen-
ta e um escudos e cincoenta e cinco centavos do artigo decimo, alínea
primeira, a firma Cartão, de Lisboa, de um numerador,

Audi

almofada e outro material para a secretaria, a quantia
 de noventa e um escudos, do artigo quarenta e tres ali-
 nea segunda, a Augusto de Sousa desta villa, de material
 para a casa de arrecadação do material electrico, a quantia
 de cento e trinta e quatro escudos, do artigo quarenta e qua-
 tro, alinea primeira, ao mesmo, de serviços de reparação
 na escola de Carregoso, a quantia de sessenta e um escu-
 dos e cincoenta centavos, do artigo quarenta e quatro, alinea
 oito, a Teotônio da Silva Pereira desta villa, de serviços
 de reparação nas casas dos magistrados, a quantia de
 seisenta e dois escudos e setenta e cinco centavos, do artigo
 quarenta e nove, a José Ferreira da Silva, desta villa,
 de reparação de regedores e ferramentas, a quantia de
 cem escudos, do artigo trinta e um, alinea primeira, a
 Isabel Faria, desta villa, para pagamento de um con-
 tador de energia electrica, a quantia de trinta escudos,
 do artigo onze, alinea primeira, a Laurinda Valente,
 desta villa, de subsídio para pagamento de um seu ir-
 mães no hospital de Barcelos, a quantia de quarenta
 escudos, do artigo tres, alinea doze, a Albino Pereira
 Paiva de Honório, de honorarios como membro do júri
 auxiliar nos processos de Maria Marques de Jesus e Julio
 da Silva Rebelo, a quantia de setenta e duas escudos, do
 artigo dezoito, alinea primeira, a Tipografia Vaz de
 Ramos, situada de Paços, de um a colecção de verbetes,
 a quantia de vinte e um escudos, do artigo dezoito, alinea
 primeira, a Tipografia Moderna, de Lourenço, de impressos
 para a secretaria, a quantia de quarenta escudos, do artigo
 trinta e quatro, alinea quinta, a António Lopes de Resende,
 desta villa, de depósito de garantia da energia electrica,
 a quantia de cem escudos, do artigo trinta e um, alinea
 primeira, a Felisa de Brito Pereira da Costa, desta villa, de um
 contador de energia electrica, a quantia de noventa e cinco
 escudos e noventa e cinco centavos, do artigo tres, alinea
 extensa, aos Correios e Telegrafos, desta villa, de chamadas telefonicas,

a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos, ressaltos em
dois artigos quarenta e tres, alinea segunda a seguir
do 'bom' desta vila do material para a casa do barão
cada um, a quantia de cento e vinte e cinco do artigo
trinta e quatro alinea quinta, a Antonio Ferreira
da Silva desta vila do deposito de garantia de forneci-
mento de energia electrica a quantia de sete escudos e
cincoenta e cinco do artigo tres alinea sexta, ao
jornal o Comercio do Porto, de publicacao de revista para
uma region, a quantia de vinte e um mil e setecentos e
cinquenta e um escudos e noventa e dois escudos do ar-
tigo trinta e quatro alinea seis, a Uniao Electrica
Portuguesa do Porto, de fornecimento de energia electri-
ca e cabines do ponto lito no mes de Janeiro findo.
Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a
presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim, *Felices de Almeida*
Secretario do J. e Pres. da Secretaria municipal
segundo precedentes